



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A BSF LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J Nº 13.117.320/0001-78, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. IOKANAAN SANTANA, do portador R.G. nº 209642, CPF nº 034.169.095-34, residente e domiciliado na Rua Alto do Aracaju, nº 290, Centro, na cidade de PROPRIÁ/SE, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, e de outro lado, a BSF LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.969.324/0001-96, situada à Avenida Murilo Dantas, nº 300 – Campus II da UNIT Sala 19 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE, doravante denominada LOCADOR, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de locação de imóvel, escorado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas II (do prazo) e III (do preço) do Contrato 064/2017, datado de 09/06/2017 (nove de junho de dois mil e dezessete), quem tem como objeto a **Locação de Máquinas Copiadoras, incluindo serviço de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de suprimentos.**

CLAUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Cláusulas II (do prazo)

O prazo do contrato original fica prorrogado por 12 meses (09/06/2019 a 09/06/2020).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Cláusulas III (do preço)

Serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor mensal de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) e valor global após 2º aditamento de R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02032 - Secretaria da Fazenda						
PROJETO/ATIVIDADE: 2061 - Manutenção da Secretaria da Fazenda						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
FONTES DE RECURSO: 1001						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VL UNIT. MENSAL	VL. TOTAL MENSAL	VL TOTAL GLOBAL
01	Locação de multifuncional laser, com velocidade de impressão de 46 ppm, manuseio de expansível, digitalização rápida em duplex (frente e verso), alimentador automático de documentos, funções avançadas de segurança, display touchscreen colorido de 5", rede wireless integrada, visor em português, com franquia de 10.000 cópias por máquina/mês. Fornecimento de cilindro, revelador e toner. Manutenção preventiva e corretiva. Equipamentos novos.	03	BROTHER/MFC - L6702DW	R\$ 139,00	R\$ 417,00	R\$ 5.004,00
Valor Mensal : R\$ 417,00 (quatrocentos dezessete reais)						
Valor Global para 12 meses: R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais)						
Valor 1º aditivo: R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais)						
Valor Global após 1º aditivo: R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais)						
Valor 2º aditivo: R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais)						
Valor Global após 2º aditivo: R\$ 15.012,00 (quinze mil e doze reais)						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02043 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)						
PROJETO/ATIVIDADE: 2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED)						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

FONTES DE RECURSO: 1111

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VL UNIT. MENSAL	VL. TOTAL MENSAL	VL TOTAL GLOBAL
01	Locação de multifuncional laser, com velocidade de impressão de 46 ppm, manuseio de expansível, digitalização rápida em duplex (frente e verso), alimentador automático de documentos, funções avançadas de segurança, display touchscreen colorido de 5", rede wireless integrada, visor em português, com franquia de 10.000 cópias por máquina/mês. Fornecimento de cilindro, revelador e toner. Manutenção preventiva e corretiva. Equipamentos novos.	01	BROTHER/M FC - L6702DW	R\$ 139,00	R\$ 139,00	R\$ 1.668,00

Valor Mensal: R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais)

Valor Global para 12 meses: R\$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais)

Valor 1º aditivo: R\$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais)

Valor Global após 1º aditivo: R\$ 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis reais)

Valor 2º aditivo: R\$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais)

Valor Global após 2º aditivo: R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02045 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão (SEPLAG)

PROJETO/ATIVIDADE: 2054 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSO: 1001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VL UNIT. MENSAL	VL. TOTAL MENSAL	VL TOTAL GLOBAL
	Locação de multifuncional laser, com velocidade de impressão de 46 ppm, manuseio de expansível, digitalização rápida em duplex (frente e verso), alimentador	01				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

01	automático de documentos, funções avançadas de segurança, display touchscreen colorido de 5", rede wireless integrada, visor em português, com franquia de 10.000 cópias por máquina/mês. Fornecimento de cilindro, revelador e toner. Manutenção preventiva e corretiva. Equipamentos novos.		BROTHER/M FC – L6702DW	R\$ 139,00	R\$ 139,00	R\$ 1.668,00
Valor Mensal: R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais)						
Valor Global para 12 meses: R\$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais)						
Valor 1º aditivo: R\$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais)						
Valor Global após 1º aditivo: R\$ 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis reais)						
Valor 2º aditivo: R\$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais)						
Valor Global após 2º aditivo: R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais)						

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 07 de junho 2019.


IOKANAAN SANTANA

PREFEITO MUNICIPAL



Barbara Andreia S Feitor

BSF LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
SERVIÇOS EIRELI LTDA - EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 051 702 445 41


CPF: 189 778 105-68